



2021 – 2024

DECRETO Nº 2.245/2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



de 05 de agosto de 2024.

Decreta Expediente Facultativo na semana de realização da festa religiosa de Nossa Senhora d'Abadia do Muquém, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARCUS ADILSON RINCO**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:


Art. 1º. Fica declarado como Expediente Facultativo nas repartições públicas municipais os dias 14/08/2024 e 16/08/2024, em função da realização da festa religiosa da padroeira do Estado de Goiás, “Romaria de Nossa Senhora d'Abadia” (15 de agosto), também conhecida como a Festa do Muquém.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto não se aplicam às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais, emergenciais e de interesse público que tenham funcionamento ininterrupto como na **Área da Saúde, Limpeza Pública – (Coleta de Lixo), Atendimento do CAT, Fiscalização de Vigilância Sanitária e Fiscalização de Obras e Posturas.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2024.


Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal
Data Supra.